



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

DECRETO Nº 2.153, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, DESTINADO A OUTROS SETORES E/OU FINALIDADES.”

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito do Município de JACUPIRANGA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal de Educação acerca da dispensabilidade do bem relacionado neste Decreto;

CONSIDERANDO, a Deliberação nº 06 de 8 de novembro de 2022 do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a oportunidade de aproveitamento dos veículos para os setores da Cultura e Esporte;

DECRETA

Art. 1º- Fica desafetado da Secretaria Municipal da Educação os seguintes veículos:

I- Veículo marca AGRALE, modelo NEOBUS THUNDER espécie MICRO ONIBUS, ano de fabricação 2001, ano modelo 2001, cor branca, placa CZA 7510, código de RENAVAM **00762114193**, Chassi: **9BYC22K1S1COOI286**.

II- Veículo marca **VOLKSWAGEN**, modelo 15180, espécie ÔNIBUS, ano de fabricação 2005, ano modelo 2006, cor branca, placa CZA 7512, código de RENAVAM **00879981089**, Chassi: **9BWR682W06R608469**.

Art. 2º- O veículo marca IVECO/CITYCLASS70C16, placa DMN 3274, ano/modelo 2011/2012, cor predominante Amarela e chassi 93ZL68B01C8432521 será remanejado do transporte escolar, contudo, permanecerá no setor da Educação, sendo utilizado como biblioteca itinerante em face as escolas municipais.

Art. 3º- Ficam os referidos veículos do art 1º reafetado na Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer-
SEMDEARITURCE.

Art. 3º- Procedam-se as anotações no Cadastro Patrimonial em conformidade com este Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 17 de Janeiro de 2023.

ROBERTO CARLOS GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA

Secretária Municipal de Administração

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA

Procurador Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2713-CA4D-B216-4DF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 17/01/2023 09:52:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.XXX.XXX-22) em 17/01/2023 13:23:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 17/01/2023 13:54:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/2713-CA4D-B216-4DF8>